

## EDITAL

### Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Geologia

A Universidade dos Açores faz saber que está aberto concurso de acesso ao doutoramento em Geologia, no polo de Ponta Delgada.

#### 1. Vagas

O curso funcionará com qualquer número de alunos.

#### 2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao curso de doutoramento:

- a) Os titulares do grau de mestre em Geologia, Geofísica, Vulcanologia, Sismologia, Hidrogeologia, Ambiente ou áreas afins, ou de habilitações legalmente equivalentes;
- b) Os titulares de licenciaturas em Geologia, Geofísica, Engenharia Geológica, Ciências Ambientais ou áreas afins, ou de habilitações legalmente equivalentes, que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do curso e demonstre larga experiência na área de estudos em causa;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da UAc.

#### 3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas podem ser submetidas a qualquer momento.

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica, através do portal de serviços externos da Universidade dos Açores, disponível em <http://servicosonline.uac.pt>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível em <http://servicosonline.uac.pt>, no separador candidaturas 2016/2017);
- b) Certificado(s) de habilitações, passado(s) pela entidade competente, com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso (os alunos da Universidade dos Açores estão dispensados da apresentação deste tipo de documento, tendo de apresentar apenas o certificado comprovativo da conclusão do curso com a média final);
- c) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência) acompanhado dos devidos documentos comprovativos;
- d) Fotocópia do cartão de cidadão (ou fotocópia do bilhete de identidade e fotocópia do cartão de contribuinte);
- e) Fotografia de tipo passe;
- f) Plano de trabalhos a desenvolver (contemplando os objetivos, estado de arte, questões de investigação, método de investigação e cronograma de trabalho);
- g) Proposta ou propostas de orientação, acompanhada(s) da(s) respetiva(s) cartas de aceitação. Das referidas propostas de orientação constará obrigatoriamente um Doutorado da Universidade dos Açores, no ramo de conhecimento ou especialidade a que se refere a candidatura.

**3.3.** O carregamento dos documentos e comprovativos via portal da Internet é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

**3.4.** Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

**3.5.** O não cumprimento dos requisitos enunciados inviabiliza a candidatura ou a seriação, não podendo ser, por tal facto, imputada a responsabilidade à Universidade dos Açores.

#### **4. Taxa de candidatura**

**4.1.** A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através do MB com a referência indicada no boletim de candidatura ou nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo dentro do prazo de candidaturas. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

**4.2.** Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento por transferência bancária dentro do prazo, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço [queroestudar@uac.pt](mailto:queroestudar@uac.pt).

#### **5. Admissão e seriação**

**5.1.** A verificação da admissibilidade das candidaturas é da responsabilidade do Serviço de Gestão Académica da Universidade dos Açores, que pode requerer informação complementar, procedendo ao indeferimento liminar dos processos que até ao final do prazo de candidaturas não tenham o formulário devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação pedida.

**5.2.** Os candidatos são seriados, pela comissão científica do curso, com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Classificação do curso de mestrado;
- b) Classificação do curso de licenciatura;
- c) Currículo académico, científico ou profissional.

**5.3.** A avaliação do currículo dos candidatos será efetuada com base na ponderação dos fatores elencados na grelha constante do Anexo I.

**5.4.** A distribuição dos candidatos pelas diferentes áreas de especialização, se aplicável, realiza-se seguindo a ordem constante na lista de seriação e as preferências relativamente a cada uma das áreas de especialização, manifestadas no boletim de candidatura.

#### **6. Divulgação dos resultados**

**6.1.** As listas com a seriação dos candidatos colocados e não colocados são afixadas nos locais de estilo das unidades orgânicas responsáveis pelos cursos e publicadas na página da Internet da Universidade dos Açores ([www.uac.pt](http://www.uac.pt)).

**6.2.** A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação das listas referidas no número anterior, mediante formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

**6.3.** O resultado das reclamações é publicitado no portal da Universidade dos Açores.

**6.4.** A lista final de candidatos admitidos (colocados e não colocados) será aprovada pelo Conselho Científico e desta decisão não cabe recurso, salvo se enfermada de vício de forma.

#### **7. Matrículas/inscrições**

A matrícula e a inscrição decorrem no Serviço de Gestão Académica da Universidade dos Açores nos prazos que vierem a ser indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

Ponta Delgada, 14 de junho de 2016.

A Vice-Reitora para a Área Académica da Universidade dos Açores

Ana Teresa Conceição Silva Alves

## Anexo I

### Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no doutoramento em Geologia

#### Grelha de Seriação

A seriação dos candidatos será efetuada com base no valor da pontuação (P), obtida a partir da análise do currículo dos candidatos:

#### 1. Critérios de seriação

A) Classificação final de mestrado (fator de ponderação 3, para mestrados em áreas enumeradas na alínea a) do n.º 2, e fator de ponderação 2 para os mestrados nas restantes áreas);

<b>Classificação final de mestrado</b>	<b>Pontuação</b>
até 14 valores	0,5 valores
15 valores	1 valor
16 valores	2 valores
17 valores	3 valores
de 18 a 20 valores	5 valores

B) Classificação final do curso de licenciatura (fator de ponderação 2, para licenciaturas em áreas enumeradas na linha b) do n.º 2, e fator de ponderação 1 para as licenciaturas nas restantes áreas);

<b>Classificação final de licenciatura</b>	<b>Pontuação</b>
até 14 valores	0.5 valores
15 valores	1 valor
16 valores	2 valores
17 valores	3 valores
de 18 a 20 valores	5 valores

C) Currículo académico, científico ou profissional (fator de ponderação 1)

#### a) Formação profissional

<b>Formação profissional</b>	<b>Pontuação</b>
Formação em área não relevante para o projeto de doutoramento	0 valores

Formação em área relevante para o projeto de doutoramento	1 valor
---	---------

b) Currículo científico

<b>Participação em projetos</b>	<b>Pontuação</b>
Nenhuma participação	0 valores
Participação em projetos de investigação científica sem uma bolsa, ou como estagiário	1 valor
Participação em projetos de investigação científica com bolsa até 12 meses a tempo parcial ou até 6 meses a tempo inteiro	3 valores
Participação em projetos de investigação científica com bolsa por 6 meses ou mais a tempo inteiro ou 1 ano ou mais a tempo parcial em projetos não relacionados com a área de candidatura	4 valores
Participação em projetos de investigação científica com bolsa por 6 meses ou mais a tempo inteiro ou 1 ano ou mais a tempo parcial, em projetos relacionados com a área de candidatura	5 valores

c) Publicações

<b>Publicações científicas</b>	<b>Pontuação</b>
Artigos em revistas de circulação internacional com arbitragem científica	2 valores
Publicações em atas de encontros científicos internacionais	1 valor
Outras publicações ou comunicações científicas	0,5 valores

d) Experiência profissional

<b>Atividades profissionais - excluindo as atividades consideradas em b)</b>	<b>Pontuação (até um máximo de 3 valores)</b>
Atividades em áreas sem relevância para o projeto de Doutoramento a desenvolver	0 valores
Até 6 meses de experiência em áreas com relevância para o projeto de Doutoramento a desenvolver	1 valor
6 meses a 1 ano de experiência em áreas com relevância para o projeto de Doutoramento a desenvolver	2 valores
Mais de 1 ano de experiência em áreas com relevância para o projeto de Doutoramento a desenvolver	3 valores

## 2. Cálculo da pontuação final

O cálculo do valor da pontuação (P) é feito de acordo com a seguinte expressão numérica:

$$P = a \times PM + b \times PL + PC_{ACP}$$

em que:

a – Valor igual a 3, para mestrados em áreas enumeradas na alínea a) do n.º 2, ou valor igual a 2 para os mestrados nas restantes áreas

PM – Pontuação da classificação final de Mestrado

b – Valor igual a 2, para licenciaturas em áreas enumeradas na alínea b) do n.º 2, ou valor igual a 1 para as licenciaturas nas restantes áreas

PL – Pontuação de classificação final de Licenciatura

PL – Pontuação de classificação final de Licenciatura

PC<sub>ACP</sub> – Pontuação do currículo académico, científico ou profissional